



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

**Emenda Impositiva Nº 019/2017
ao Projeto de Lei Nº 058/2017 (LOA 2018)**

Autor da Emenda: Vereador João Carlos Soares

Programa: 0034 – Atenção Básica a Saúde

Órgão Unidade: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – ASPS

Ação: 1.014 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria nas Unidades Básicas de Saúde, Academias de Saúde e Outras Obras.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Objetivo: Esta ação visa a Construção Ampliação, Reforma e Melhoria nas Unidades Básicas de Saúde, Academias de Saúde e Outras Obras.

| Valor Original | Valor Indicado |
|----------------|----------------|
| R\$ 1,00 | R\$ 10.134,00 |

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 10.134,00. O objetivo desta iniciativa é a reforma geral e todas as melhorias necessárias na Unidade Básica de Saúde Cândido Pereira Filho, na localidade do Capão Grande. A fonte para a redução deste valor está disponível no Órgão 11.00, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo e Natureza de Despesa 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.

Glorinha, 08 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS SOARES
Vereador do PP